

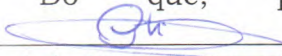


ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno que especifica com encargos e cláusula de hipoteca a Empresa GLT LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA., e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a planta de zoneamento e do uso de solo do Município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 154/2023**, de autoria do Vereador Natalino Antonio da Silva, que dispõe sobre a disponibilização do diploma impresso em Braile para alunos com deficiência visual, pelas instituições públicas e privadas no município de Mogi Guaçu, na forma do **SUBSTITUTIVO Nº 01/2023**.

Inicialmente os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente a 14ª Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 28 de agosto de 2023.

Presentes os Vereadores Luís Zanco Neto (Presidente), Liliane Helena Barbosa Chiarelli (Relatora) e Raphael de Godoy Locatelli (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 39/2023, Projeto de Lei Complementar nº 40/2023 e Projeto de Lei nº 154/2023.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 31 de agosto de 2023.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu ²

Estado de São Paulo

Ver. LUÍS ZANCO NETO

Presidente

Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI

Relatora

Ver^a. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI

Membro